



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



### HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 010/2022, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, CONSERTOS E REVISÕES EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIO, PESADOS E MAQUINAS DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, LOCADOS OU CEDIDOS À MUNICIPALIDADE, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA,** proveniente do Processo Administrativo nº 3721-PG/2022;

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, onde a empresa ;

- ROMA E ROMA PEÇAS LTDA – ME, CNPJ nº 05.436.354/0001-05, sagrou-se vencedora do Lote 01, no valor total de R\$ 419.700,00 (Quatrocentos e dezenove mil e setecentos reais);
- BAURU BUSINESS EIRELI EPP, CNPJ nº 00.288.790/0001-52, sagrou-se vencedora dos Lotes 02 ,03, 04 e 05, no valor total de R\$ 4.553.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais)

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO** o devido julgamento dos recursos interpostos;

#### RESOLVE:

- I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.932/2015;
- II – DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Contrato;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 29 de novembro de 2.022.

**Norberto Leonelli Neto**  
**Secretário de Economia e Finanças (interino)**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

